



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Darlene do Prado Moreira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 13 de Janeiro de 2017.

Ed. nº 91

PÁG. 1



### CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE ESTADO DO PARANÁ



Avenida Brasil, 264 – Centro – CEP 86290-000 - Rancho Alegre-Pr.

CNPJ 01.951.066/0001-20

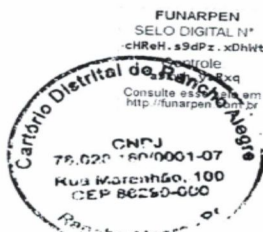
E-mail: [camara@cmranchoalegre.pr.gov.br](mailto:camara@cmranchoalegre.pr.gov.br)

TERMO DE POSSE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO ELEITOS DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE NO DIA 1º DE JANEIRO DE 2017 - QUE DIRIGIRÁ O PODER EXECUTIVO NO EXERCÍCIO DE 2017/2020.

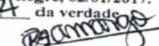
Ao (primeiro) 1º dia do mês de janeiro de 2017, nos termos da LOM – Lei Orgânica do Município de Rancho Alegre e Regimento Interno da Câmara Municipal de Rancho Alegre foram empossados a Prefeita e Vice-Prefeito para o Exercício de 2017/2020, cujo mandato iniciar-se-á em 1º de Janeiro de 2017, e término em 31 de dezembro de 2020:

*Reconhecimento de Firma*  
  
*Reconhecimento de Firma*  
  
Darlene do Prado Moreira  
Prefeita  
Valter Aleixo da Silva  
Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO DE RANCHO ALEGRE EM 1º DE JANEIRO DE 2017.



SERVIÇO DISTRITAL DE RANCHO ALEGRE  
Comarca de Uraí – PR / Tabelionato de Notas CNPJ78.028.180/0001 - 07 - Reconheço por SEMELHANÇA a(s) Firmas de DARLENE DO PRADO MOREIRA, VALTER ALEIXO DA SILVA.\*\*\*\*\*. dou fé, Rancho Alegre, 02/01/2017.  
Teste Priscila da verdade

  
Priscila Aparecida de Camargo  
Escrivente Substituta

cHReH . s9dPz . xDhWt - a9kwh . yaRxq



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,  
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Darlene do Prado Moreira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 13 de Janeiro de 2017.

Ed. n° 91

PÁG. 2







# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Darlene do Prado Moreira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 13 de Janeiro de 2017.

Ed. nº 91

PÁG. 3

31

Ata de transmissão de cargo de Prefeito Municipal de Rancho Alegre - Paraná.

As primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, nesta cidade de Rancho Alegre - Paraná, na sede do R.A. Centro de Eventos, localizado a Rua São Paulo, nº 03 (três), às 17h00 min, presente o Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal, Edson Dominciano Correa, autoridades representativas e Vereadores elites senhores: Reginaldo Esteves; David Pereira; Edmar Lima, Gracy Aparecida Lopes, Marcos Bertani Lima, Fernando Carlos Coimbra, Fenival da Silva, Silvío Vieira Santana e Paulo Roberto Costa e também a Prefeita eleita, senhora Darlene do Prado Moreira. Hora em que realizou-se a sessão solene de "Transmissão de cargo", quando o prefeito municipal senhor Edson Dominciano Correa, transmitiu o cargo a sua sucessora a senhora Darlene do Prado Moreira.

É nada mais havendo, e, para constar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida, vai assinada pelo Prefeita, Darlene do Prado, Vice Prefeito Valtér Alexo da Silva, os Senhores Vereadores e autoridades presentes.

Rancho Alegre, primeiro dia de janeiro de dois mil e dezessete.

*(Handwritten signatures of the officials mentioned in the text)*

**CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL  
TÍTULOS E DOCUMENTOS**  
WALMIR LAUREANO - REGISTRADOR DESIG.  
GUILHERME M. LAUREANO - ESCRIVENTE  
RUA RIO DE JANEIRO, 536 - URAI - PR



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,  
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Darlene do Prado Moreira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 13 de Janeiro de 2017.

Ed. nº 91

PÁG. 4

CARTORIO DE REGISTRO CIVIL DE URAI  
Selo N° L01UG.5Chip.nhY8n, Controle:  
81ptj.6hhd

Consulte esse selo em <http://finarpen.com.br>

Registro de Títulos e Documentos e Pessoa

Jurídica

PROTOCOLO N° 0014930

REGISTRO N° 0011009

LIVRO B-099

Urai (PR), 02 de janeiro de 2017

Guilherme Martins Laureano  
Escrivente

**CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL  
TÍTULOS E DOCUMENTOS**

WALMIR LAUREANO - REGISTRADOR DESIG.  
GUILHERME M. LAUREANO - ESCRIVENTE  
RUA RIO DE JANEIRO, 536 - URAI - PR





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Darlene do Prado Moreira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 13 de Janeiro de 2017.

Ed. nº 91

PÁG. 5

### CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL TÍTULOS E DOCUMENTOS

WALMIR LAUREANO - REGISTRADOR DESIG.  
GUILHERME M. LAUREANO - ESCRIVENTE  
RUA RIO DE JANEIRO, 536 - URAI - PR

15

ATA DA FUNDAÇÃO, BICO, DA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DA FUNDAÇÃO DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA ADELAIDE DE RANCHO ALEGRE. AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E DEZESSETE REUNIRAM-SE EM ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA OS SÓCIOS DA FUNDAÇÃO DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA ADELAIDE QUE FORAM CONVOCADOS JUNTAMENTE COM A DIRETORIA PELO PRESIDENTE SR. VICENTE HONÓRIO NO PRÉDIO DO HOSPITAL SENDO A RUA ESPÍRITO SANTO NO SO COM A SEQUENTE PAUTA: 1) REESTABECIMENTO DA PRESIDÊNCIA; 2) ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA. ÀS 19 H00 O SR. VICENTE INICIOU A REUNIÃO AGRADecendo A PRESENÇA DE TODOS E RESALTANDO QUE ESTÁ DEIXANDO A PRESIDÊNCIA POR MOTIVOS DE MUDANÇA DE GESTÃO COMO TAMBÉM O DE SEGRETIÁRIO E VICE-PRESIDENTE. O PRESIDENTE DEIXOU A PALAVRA LIVRE PARA A FORMAÇÃO DAS CHAPAS, O QUE APÓS UM PERÍODO HOUVE APENAS UMA CHAPA INSCRITA DENOMINADA "SAÚDE DE QUALIDADE", SENDO A MESMA SENDO COLOCADA EM VOTAÇÃO. ENCERRADA A VOTAÇÃO FOI DECLARADA VENCEDORA A CHAPA "SAÚDE DE QUALIDADE" COM 30 VOTOS. ATO CONTÍNUO FOI DADO POSSE À NOVA DIRETORIA COMPOSTA DOS SEQUINTE MEMBROS. FUIZ DOB DARLENE DO PRADO MOREIRA; PRESIDENTE ROSILENA APARECIDA BARBOSA DOB IZET; VICE-PRESIDENTE ANA LUCY BONTORIM DOB SANTOS; 1ª SECRETÁRIA SANDRA PEREIRA DE SOUZA; 2ª SECRETÁRIA LETICIA SANTANA MARQUES; 1ª TESOUREIRA LUANA ELIAS; 2ª TESOUREIRO SOCRADES ITAMAR SILVA CORREIA; E O CONSELHO DEBERATIVO: SAMUEL OZETTA, SANDRA RODRIGUES FREITAS, JAIME DAIMUNDO DO CARVALHO, ROSA MARIA DA SILVA FUJII, VIVISINIA DA COSTA;





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Darlene do Prado Moreira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 13 de Janeiro de 2017.

Ed. nº 91

PÁG. 6

DENTE ELEITA ROSELENA AGRADECCU, PELO APOIO DE TODOS OS ASSOCIADOS E FRACIONOU A PALAVRA AOS PRESENTES. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR ENFERMOU SE A REUNIÃO AS 20H00 COM APROVAÇÃO DESSA ATA POR TODOS OS PRESENTES.

PROVEDOR: DARLENE DO PRADO MOREIRA: *Darlene Moreira*

PREZIDENTE: ROSELENA AP. PARBOSA DOS REIS: *Rosele*

VICE PRES: ANA ALICE BONDURIM DOS SANTOS: *ANA ALICE*

1ª SECRETARIA: SANDRA BERTANI DE SOUZA: *Sandra*

2ª SECRETARIA: LETICIA SANTANA MARQUES: *Leticia Marques*

1ª TESOUREIRA: LUANA ELIAS: *Luana*

2ª TESOUREIRA: SOCRATES ITAMAR S. OLIVEIRA: *Socrates*

DIRETOR CLINICO: DR. PAULO ROBERTO DO PRADO:

CONSELHO DELIBERATIVO:

SAMUEL ORETTA: *Samuel*

JAIIME RAIMUNDO DE CARVALHO: *Jaiime*

SANDRA RODRIGUES FEITAS: *Sandra*

THAIS TUBERO ANSELMO: *Thais*

ROSAMARIA DA SILVA FUSI: *Rosamaria*

VERGINIA COSTA: *Verginia*

LICIA MARIA REIS FONSECA: *Licia*

CARTORIO DE REGISTRO CIVIL DE URAI  
Selo Nº q01Ls.31Lnp.ruplr, Controle:  
1tM5f.9LsD  
Consulte esse selo em <http://finarpen.com.br>

Registro de Títulos e Documentos e  
Pessoa Jurídica

PROTOCOLO Nº 0014937

REGISTRAO Nº 0002318

LIVRO A-030

Urai (PR), 06 de janeiro de 2017

Guilherme Moisés Laureano  
escrevente

CARTORIO DE REGISTRO CIVIL  
TÍTULOS E DOCUMENTOS  
WALMIR LAUREANO - REGISTRADOR DE REGISTRO  
GUILHERME M. LAUREANO - ESCRIVENTE  
RUA RIO DE JANEIRO, 536 - URAI - PR



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Darlene do Prado Moreira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 13 de Janeiro de 2017.

Ed. n° 91

PÁG. 7

### DECRETO N° 001/2017

**DARLENE DO PRADO MOREIRA**, Prefeita do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis vigentes:

#### **DECRETA**

**ARTIGO 1º.** – Fica **NOMEADA**, a senhora **MARA ELOÍSA NALDI FRANCO**, para exercer o cargo em comissão “**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**”, conforme a Lei Municipal nº. 184/2011, de 14 de março de 2011 - Anexo I, II e III – Cargos de Provimento em Comissão e vencimentos de seu cargo efetivo (art. 9º, § 2º da Lei nº 127/2009)

**ARTIGO 2º.** – Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de janeiro de 2017.

Darlene do Prado Moreira  
**Prefeita**



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Darlene do Prado Moreira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 13 de Janeiro de 2017.

Ed. n° 91

PÁG. 8

### DECRETO N° 002/2017

**DARLENE DO PRADO MOREIRA**, Prefeita do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis vigentes:

#### **DECRETA**

**ARTIGO 1º.** – Fica **NOMEADA**, a senhora **ISABEL HIGINA DOS SANTOS**, para exercer o cargo em comissão “**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**”, conforme a Lei Municipal n°. 184/2011, de 14 de março de 2011 - Anexo I, II e III – Cargos de Provimento em Comissão e vencimentos de seu cargo efetivo (art. 9º, § 2º da Lei nº 127/2009)

**ARTIGO 2º.** – Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de janeiro de 2017.

Darlene do Prado Moreira  
**Prefeita**





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Darlene do Prado Moreira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 13 de Janeiro de 2017.

Ed. n° 91

PÁG. 9

### DECRETO N° 003/2017

**DARLENE DO PRADO MOREIRA**, Prefeita do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis vigentes:

#### **DECRETA:**

**ARTIGO 1º.** – Fica **NOMEADA**, a senhora **CLEONICE APARECIDA TAMIÃO CAVALINI**, para exercer o cargo em comissão “**CHEFE DE GABINETE E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**”, **simbologia CA**, conforme a Lei Municipal nº. 184/2011, de 14 de março de 2011 - Anexo I, II e III – Cargos de Provimento em Comissão, ficando suspenso o estágio probatório da servidora enquanto perdurar esta nomeação.

**ARTIGO 2º.** – Este Decreto entra em vigor nesta data, , revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de Janeiro de 2017.

Darlene do Prado Moreira  
**Prefeita**



**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO  
DE RANCHO ALEGRE  
LEI N° 310/2015**

**ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE**

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Darlene do Prado Moreira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 13 de Janeiro de 2017.

Ed. n° 91

**PÁG. 10**

**DECRETO N° 004/2017**

**DARLENE DO PRADO MOREIRA**, Prefeita do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis vigentes:

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º.** – Fica **NOMEADO**, o senhor **SAMUEL OZETTA**, para exercer o cargo em comissão “**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS**”, conforme a Lei Municipal nº. 219/2012, de 29 de agosto de 2012 (fixa subsídio dos agentes políticos do Poder Executivo)

**ARTIGO 2º.** – Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de janeiro de 2017.

Darlene do Prado Moreira  
**Prefeita**



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Darlene do Prado Moreira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 13 de Janeiro de 2017.

Ed. n° 91

PÁG. 11

### DECRETO N° 005/2017

**DARLENE DO PRADO MOREIRA**, Prefeita do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis vigentes:

#### **DECRETA:**

**ARTIGO 1º.** – Fica **NOMEADO**, o senhor **MARCELO LUIZ ROSA**, para exercer o cargo em comissão “**COORDENADOR DO CONTROLE INTERNO**”, nível 32, (anexo III da Lei Municipal nº 049/2006), conforme a Lei Municipal nº. 184/2011, de 14 de março de 2011 - Anexo I, II e III – Cargos de Provimento em Comissão, ficando suspenso o estágio probatório da servidora enquanto perdurar esta nomeação.

**ARTIGO 2º.** – Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de Janeiro de 2017.

Darlene do Prado Moreira  
**Prefeita**





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Darlene do Prado Moreira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 13 de Janeiro de 2017.

Ed. n° 91

PÁG. 12

### DECRETO N° 006/2017

**DARLENE DO PRADO MOREIRA**, Prefeita do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis vigentes:

#### **DECRETA:**

**ARTIGO 1º.** – Fica **NOMEADA**, a senhora **ALAÍDE DOS REIS ALEVATO**, para o exercício do cargo em comissão “**DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EMPREGO**”, **simbologia CD**, conforme a Lei Municipal nº. 184/2011, de 14 de março de 2011 - Anexo I, II e III – Cargos de Provimento em Comissão.

**ARTIGO 2º.** – Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de janeiro de 2017.

Darlene do Prado Moreira  
**Prefeita**



**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO  
DE RANCHO ALEGRE  
LEI N° 310/2015**

**ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE**

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Darlene do Prado Moreira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 13 de Janeiro de 2017.

Ed. n° 91

**PÁG. 13**

**DECRETO N° 007/2017**

**DARLENE DO PRADO MOREIRA**, Prefeita do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis vigentes:

**DECRETA**

**ARTIGO 1º.** – Fica **NOMEADA**, a senhora **LUANA ELIAS**, para exercer o cargo em comissão “**DIRETORA DA DIVISÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA**”, simbologia **CC-3**, conforme a Lei Municipal nº. 184/2011, de 14 de março de 2011 - Anexo I, II e III – Cargos de Provimento em Comissão.

**ARTIGO 2º.** – Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de janeiro de 2017.

Darlene do Prado Moreira  
**Prefeita**



**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO  
DE RANCHO ALEGRE  
LEI N° 310/2015**

**ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE**

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Darlene do Prado Moreira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 13 de Janeiro de 2017.

Ed. n° 91

**PÁG. 14**

**DECRETO N° 008/2017**

**DARLENE DO PRADO MOREIRA**, Prefeita do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis vigentes:

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º.** – Fica **NOMEADO**, o senhor **LUCIANO MOSTI RESENDE**, para exercer o cargo em comissão “**DIRETOR DA DIVISÃO DE OBRAS E GESTÃO URBANA**”, simbologia **CDS**, conforme a Lei Municipal nº. 184/2011, de 14 de março de 2011 – Anexo I – Cargos de Provimento em Comissão e alterações dadas pela Lei nº287/2014.

**ARTIGO 2º.** – Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de janeiro de 2017.

Darlene do Prado Moreira  
**Prefeita**





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Darlene do Prado Moreira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 13 de Janeiro de 2017.

Ed. n° 91

PÁG. 15

### DECRETO N° 009/2017

**DARLENE DO PRADO MOREIRA**, Prefeita do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis vigentes:

#### **DECRETA:**

**ARTIGO 1º.** – Fica **NOMEADA**, a senhora **LÍLIAN CRISTINA GERDULLI**, para exercer o cargo em comissão “**PROCURADOR JURÍDICO**”, **simbologia CAS**, conforme a Lei Municipal n°. 184/2011, de 14 de março de 2011 - Anexo I, II e III – Cargos de Provimento em Comissão.

**ARTIGO 2º.** – Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de janeiro de 2017.

Darlene do Prado Moreira  
**Prefeita**



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Darlene do Prado Moreira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 13 de Janeiro de 2017.

Ed. n° 91

PÁG. 16

### DECRETO N° 010/2017

**EDSON DOMINCIANO CORRÊA**, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis vigentes:

#### **DECRETA:**

**ARTIGO 1º.** – Fica **NOMEADA**, a senhora **MARIA EDUARDA SÁBIO**, para o exercício do cargo em comissão “**CHEFE DA DIVISÃO DE LICITAÇÃO**”, simbologia **CC-1**, conforme a Lei Municipal nº. 184/2011, de 14 de março de 2011 - Anexo I, II e III – Cargos de Provimento em Comissão, ficando suspenso o estágio probatório da servidora enquanto perdurar esta nomeação.

**ARTIGO 2º.** – Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de janeiro de 2017.

Darlene do Prado Moreira  
**Prefeita**



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Darlene do Prado Moreira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 13 de Janeiro de 2017.

Ed. n° 91

PÁG. 17

### **DECRETO N.º 011/2017**

**SÚMULA:** Nomeia pregoeiro e equipe de apoio para conduzirem procedimentos licitatórios na modalidade pregão para o Município de Rancho Alegre.

**DARLENE DO PRADO MOREIRA**, Prefeita Municipal de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** – Ficam nomeados, para conduzirem Processos Licitatórios na modalidade **PREGÃO**, NAS AQUISIÇÕES DE BENS E SERVIÇOS do interesse do Município de Rancho Alegre, conforme art. 7º, II do decreto nº. 12/2010, os seguintes servidores:

Pregoeiro:

**MARIA EDUARDA SABIO**

Suplente de Pregoeiro:

**SÓCRATES ITAMAR DA SILVA CORREA**

Equipe de Apoio:

**LIGIA VIEIRA COSTA SILVA**  
**LETICIA SANTANA MARQUES**

**Art. 2º.** – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos quatro dias de janeiro de 2017.

Darlene do Prado Moreira  
**Prefeita**





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Darlene do Prado Moreira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 13 de Janeiro de 2017.

Ed. nº 91

PÁG. 18

### DECRETO Nº 012/2017

**DARLENE DO PRADO MOREIRA**, Prefeita do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis vigentes,

#### **DECRETA:**

**ARTIGO 1º.** – Ficam nomeados os servidores, abaixo nominados para CONSTITUIR a Comissão Permanente de Licitação, para quando necessário, tomar as providências de execução e julgamento das licitações que venham a ser realizadas pelo Município de Rancho Alegre/PR, no período de 04/01/2017 até 31/12/2017, assim composta:

**PRESIDENTE:** LETÍCIA SANTANA MARQUES

**MEMBRO:** LIGIA VIEIRA COSTA SILVA

**MEMBRO:** THAÍS RIBEIRO ANSELMO

**SUPLENTE:** LUANA TEODORO DE JESUS

**ARTIGO 2º.** – Compete à comissão o processamento e julgamento das habilitações preliminares e propostas apresentadas pelos licitantes nos certames licitatórios instaurados, bem como, o julgamento do pedido de inscrição no registro cadastral de fornecedores do Departamento de Administração e Planejamento, sua alteração e cancelamento.

**ARTIGO 3º.** – A comissão receberá toda a assessoria jurídica, quando solicitada, necessária ao desempenho de suas atividades.

**ARTIGO 4º.** – Os trabalhos realizados em sessão serão secretariados por um dos membros da comissão, indicado pelo Presidente.

**ARTIGO 5º.** – O Presidente da Comissão de Licitação de que trata a presente, poderá assinar Editais, Avisos e Ofícios dela decorrentes.

**ARTIGO 6º.** – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de janeiro de 2017.

Darlene do Prado Moreira  
**Prefeita**



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Darlene do Prado Moreira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 13 de Janeiro de 2017.

Ed. n° 91

PÁG. 19

### DECRETO N° 013/2017

**DARLENE DO PRADO MOREIRA**, Prefeita do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis vigentes:

#### **DECRETA:**

**ARTIGO 1º.** – Fica **NOMEADA**, a senhora **ROSELENA APARECIDA BARBOZA DOS REIS**, para exercer o cargo em comissão “**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**”, conforme a Lei Municipal n°. 219/2012, de 29 de agosto de 2012 (fixa subsídio dos agentes políticos do Poder Executivo)

**ARTIGO 2º.** – Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.  
Registre-se.  
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de janeiro de 2017.

Darlene do Prado Moreira  
**Prefeita**



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Darlene do Prado Moreira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 13 de Janeiro de 2017.

Ed. n° 91

PÁG. 20

### DECRETO N° 014/2017

**DARLENE DO PRADO MOREIRA**, Prefeita do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis vigentes:

#### **DECRETA**

**ARTIGO 1º.** – Fica **NOMEADA**, a senhora **MARCIA RIBEIRO**, para exercer o cargo em comissão “**DIRETOR DO CRAS**”, simbologia CDS conforme a Lei Municipal nº. 184/2011, de 14 de março de 2011 - Anexo I, II e III – Cargos de Provimento em Comissão e alterações dadas pela Lei nº286/2014.

**ARTIGO 2º.** – Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de janeiro de 2017.

Darlene do Prado Moreira  
**Prefeita**



**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO  
DE RANCHO ALEGRE  
LEI N° 310/2015**

**ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE**

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,  
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Darlene do Prado Moreira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 13 de Janeiro de 2017.

Ed. n° 91

PÁG. 21

**DECRETO N° 015/2017**

**DARLENE DO PRADO MOREIRA**, Prefeita do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis vigentes:

**DECRETA**

**ARTIGO 1º.** – Fica **NOMEADA**, a senhora **JANAÍNA MORELATO**, para exercer o cargo em comissão “**CHEFE DA DIVISÃO DE PROGRAMAS ASSISTENCIAIS**”, simbologia **CC-2**, conforme a Lei Municipal n°. 184/2011, de 14 de março de 2011 - Anexo I, Cargos de Provimento em Comissão.

**ARTIGO 2º.** – Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de janeiro de 2017.

Darlene do Prado Moreira  
**Prefeita**





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Darlene do Prado Moreira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 13 de Janeiro de 2017.

Ed. nº 91

PÁG. 22

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 021/2016**  
**PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 037/2016**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2016**

Constitui objeto deste instrumento a CONTRATAÇÃO de empresa para **Aquisição de Ônibus Escolar Acessível Piso Baixo**, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e **MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, pessoa jurídica de São Paulo-SP, na forma abaixo:

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **EDSON DOMINCIANO CORREA**, brasileiro, contador, inscrito no CPF sob o nº 308.938.109-59, portador da cédula de identidade RG nº 1.867.279- SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Bahia, 64, Rancho Alegre-PR.

**CONTRATADO: MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito privado, com sede à Rua Volkswagen, 291, 8º Andar, Jabaquara - São Paulo., inscrita no CNPJ sob o nº. 06.020.318.0001-10, neste ato representada pela Sra. **ADRIANA CECCONELLO**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº. 608.499.080-00, portador da cédula de identidade RG nº. 10.484.199-47 SSP/RS.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: São Paulo -SP.

**OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Adesão do Município de Rancho Alegre, à Ata de Registro de Preços nº 011/2016 do Pregão Eletrônico nº 43/2015/FNDE/MEC, cujo objeto é Aquisição de Ônibus Escolar Urbano Acessível Piso Baixo, com recursos próprios e/ou vinculados deste Município.**

**VALOR TOTAL: R\$ 227.900,00 (duzentos e vinte e sete mil e novecentos reais).**

**DO REAJUSTE DE PREÇOS:** – O preço contratado compreende todos os custos necessários à aquisição do equipamento, inclusive os referentes às despesas trabalhistas, previdenciários, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outras despesas e encargos necessários à sua correta execução, de modo a que nenhuma outra remuneração seja devida à **CONTRATADA** além do valor ora estipulado.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**04 - ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA**

**001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

**12.361.0005-1002 – Aquisição de Veículo para Educação**

**4.4.90.52.00.00. – Equipamento e Material Permanente**

**CONTA DE DESPESA: (920 – 103) (14104 - 104)**

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 22/08/2016 até 21/08/2017-, de acordo com a Cláusula Segunda do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.

**FORO:** Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí-Pr, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 22 de Agosto de 2016.

Edson Dominciano Correa  
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE  
CONTRATANTE

Adriana Ceconello  
MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA  
CONTRATADA

Mirian do Prado  
Fiscal do Contrato



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Darlene do Prado Moreira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 13 de Janeiro de 2017.

Ed. n° 91

PÁG. 23

### DECRETO N°016/2017

A senhora **DARLENE DO PRADO MOREIRA**, Prefeita do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal 155/10, e demais leis vigentes:

#### **DECRETA**

**Art. 1º** – Ficam alterados os representantes Governamentais do Conselho Municipal da Assistência Social, gestão 2015/2017, nomeados mediante Decreto 072/2015, os seguintes membros:

#### **REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:**

##### **1 – DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

Titular: Mara Eloisa Naldi Franco

##### **2 – DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Titular: Isabel Higina dos Santos

##### **3 – DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Titular: Roselena Aparecida Barbosa Reis

##### **4 – DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Titular: Thais Alves Anselmo

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, onze dias do mês de janeiro de 2017.

**DARLENE DO PRADO MOREIRA**  
Prefeita



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Darlene do Prado Moreira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 13 de Janeiro de 2017.

Ed. n° 91

PÁG. 24

### DECRETO N° 017/2017

A senhora **DARLENE DO PRADO MOREIRA**, Prefeita do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as Leis nº172/10 e nº196/11, e demais leis vigentes e, tendo em vista a alteração de membros:

#### **DECRETA**

**Art. 1º** – Ficam alterados os representantes Governamentais do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, gestão 2014/2017, nomeados no Decreto 025/2015 os seguintes membros:

#### **REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:**

##### **1 – DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

Titular: **Mara Eloisa Naldi Franco**

##### **2 – DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Titular: **Isabel Higina dos Santos**

Suplente: **Marcia Ribeiro**

##### **3 – DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Titular: **Roselena Aparecida Barbosa Reis**

##### **4 – DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

Titular **Thais Anselmo**

Suplente: **Alex Midena**

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Rancho Alegre, aos onze dias de janeiro de 2017.

**DARLENE DO PRADO MOREIRA**  
Prefeita



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Darlene do Prado Moreira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 13 de Janeiro de 2017.

Ed. nº 91

PÁG. 25

### **TERMO ADITIVO Nº 002** **DO CONTRATO Nº 044/2016**

(Ref: Pregão Presencial nº. 021/2016).  
Sequencia do Aditivo = 003/2017

Termo Aditivo **Contrato Administrativo de Aquisição de Combustíveis que celebram o Município de RANCHO ALEGRE e POSTO DE GASOLINA FABRI LTDA, na forma abaixo:**

**CONTRATANTE:** **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pela Prefeita **DARLENE DO PRADO MOREIRA**, brasileira, professora, inscrito no CPF sob o nº 654.894.709-68, portador da cédula de identidade RG nº 1.362.407-0 SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida Brasil, 50, Rancho Alegre-PR.

**CONTRATADA:** **POSTO DE GASOLINA FABRI LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua São Paulo, 453, na cidade de Rancho Alegre-Pr., inscrita no CNPJ sob o nº. 75.390.104/0001-59, neste ato representado pela Sra. **SIMONE FABRI DOS SANTOS**, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF sob o nº. 971.547.849-20, portador da cédula de identidade RG nº. 5.925.451-1 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua São Paulo, 438, Rancho Alegre-PR.

### **CONDICÕES ESPECÍFICAS** **CLÁUSULA PRIMEIRA**

Tendo em vista a solicitação e previsão no Contrato Administrativo de Fornecimento de Combustíveis nº. 044/2016 – “**CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**”, e a anuência do Setor Jurídico desta Prefeitura, e convalidado pelo SR. Prefeito Municipal, resolvem aditar o PRAZO do Contrato nº. 044/2016, com recursos próprios e/ou vinculados, do Município de Rancho Alegre, com base nos art. 65, § 1º. da Lei 8.666/93, e disposto nas cláusulas seguintes, e cláusula terceira do referido contrato.

### **CLÁUSULA SEGUNDA**

O presente Termo Aditivo tem objetivo de ADITIVAR o PRAZO do Contrato Administrativo de Fornecimento de Combustíveis nº. 044/2016, sendo o último prazo válido até 31/01/2017 com saldo de **R\$ 25.660,69 (vinte e cinco mil seiscentos e sessenta reais e sessenta e nove centavos)**. Ficando prorrogado o prazo até 17/02/2017, o saldo atual de **R\$24.803,99 (vinte e quatro mil oitocentos e tres reais e noventa e nove centavos)**, referente a **Contratação de empresa especializada em Fornecimento de Combustíveis Etanol com abastecimentos direto em bomba, para abastecer frota do Município, até 17/02/2017.**

### **CLÁUSULA TERCEIRA**

Os Acordantes se comprometem a cumprir todas as Cláusulas e condições estipuladas no Termo de Contrato original, que não colidirem com o presente instrumento.

### **CLÁUSULA QUARTA**

Ficam reiteradas todas as demais cláusulas e condições do Termo Aditado.

Rancho Alegre, 12 de Janeiro de 2017.

\_\_\_\_\_  
Darlene do Prado Moreira  
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre  
Contratante

\_\_\_\_\_  
Simone Fabri dos Santos  
Posto de Gasolina Fabri LTDA  
Contratada

\_\_\_\_\_  
Samuel Ozetta  
Fiscal e Gestor do Contrato





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Darlene do Prado Moreira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 13 de Janeiro de 2017.

Ed. n° 91

PÁG. 26

### **TERMO ADITIVO N° 004** **DO CONTRATO N° 002/2016**

(Ref: Pregão Presencial n°. 001/2016).  
Sequencia do Aditivo = 002/2017

Termo Aditivo **Contrato Administrativo de Aquisição de Combustíveis que celebram o Município de RANCHO ALEGRE e POSTO DE GASOLINA FABRI LTDA, na forma abaixo:**

**CONTRATANTE:** **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o n° 75.829.416/0001-16, neste ato representado pela Prefeita **DARLENE DO PRADO MOREIRA**, brasileira, professora, inscrito no CPF sob o n° 654.894.709-68, portador da cédula de identidade RG n° 1.362.407-0 SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida Brasil, 50, Rancho Alegre-P.

**CONTRATADA:** **POSTO DE GASOLINA FABRI LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua São Paulo, 453, na cidade de Rancho Alegre-Pr., inscrita no CNPJ sob o n°. 75.390.104/0001-59, neste ato representado pela Sra. **SIMONE FABRI DOS SANTOS**, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF sob o n°. 971.547.849-20, portador da cédula de identidade RG n°. 5.925.451-1 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua São Paulo, 438, Rancho Alegre-PR.

### **CONDIÇÕES ESPECÍFICAS** **CLÁUSULA PRIMEIRA**

Tendo em vista a solicitação e previsão no Contrato Administrativo de Fornecimento de Combustíveis n°. 002/2016 – “**CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**”, e a anuência do Setor Jurídico desta Prefeitura, e convalidado pelo SR. Prefeito Municipal, resolvem aditar o **PRAZO** do Contrato n°. 002/2016, com recursos próprios e/ou vinculados, do Município de Rancho Alegre, com base nos art. 65, § 1º. da Lei 8.666/93, e disposto nas cláusulas seguintes, e cláusula terceira do referido contrato.

### **CLÁUSULA SEGUNDA**

O presente Termo Aditivo tem objetivo de ADITIVAR o PRAZO do Contrato Administrativo de Fornecimento de Combustíveis n°. 002/2016, sendo o último prazo válido até 31/01/2017 com saldo de **R\$ 27.016,72 (vinte e sete mil e dezesseis reais e setenta e dois centavos)**. Ficando Prorrogado o prazo até 17/02/2017, o saldo atual de **R\$ 26.231,87 (vinte e seis mil duzentos e trinta e um reais e oitenta e sete centavos)**, referente a **Contratação de empresa especializada em Fornecimento de Combustíveis com abastecimentos direto em bomba, para abastecer frota do Município, sendo fornecido os Combustíveis, Óleo Diesel S10, Arla 32, até 17/02/2017.**

### **CLÁUSULA TERCEIRA**

Os Acordantes se comprometem a cumprir todas as Cláusulas e condições estipuladas no Termo de Contrato original, que não colidirem com o presente instrumento.

### **CLÁUSULA QUARTA**

Ficam reiteradas todas as demais cláusulas e condições do Termo Aditado.

Rancho Alegre, 12 de Janeiro de 2017.

\_\_\_\_\_  
Darlene do Prado Moreira  
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre  
Contratante

\_\_\_\_\_  
Simone Fabri dos Santos  
Posto de Gasolina Fabri LTDA  
Contratada

\_\_\_\_\_  
Samuel Ozetta  
Fiscal e Gestor do Contrato



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Darlene do Prado Moreira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 13 de Janeiro de 2017.

Ed. n° 91

PÁG. 27

### TERMO ADITIVO N° 004 DO CONTRATO N° 001/2016

(Ref: Pregão Presencial n°. 001/2016).  
Sequencia do Aditivo = 001/2017

Termo Aditivo Contrato Administrativo de Aquisição de Combustíveis que celebram o Município de RANCHO ALEGRE e COTRIM COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA-ME, na forma abaixo:

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o n° 75.829.416/0001-16, neste ato representado pela Prefeita **DARLENE DO PRADO MOREIRA**, brasileira, professora, inscrito no CPF sob o n° 654.894.709-68, portador da cédula de identidade RG n° 1.362.407-0 SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida Brasil, 50, Rancho Alegre-PR.

**CONTRATADA:** COTRIM COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA-ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua Piauí, 95, na cidade de Rancho Alegre-Pr., inscrita no CNPJ sob o n°. 79.590.519/0001-27, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ PINHEIRO COTRIM, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o n°. 173.701.409-20, portador da cédula de identidade RG n°. 797.610-0 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, 100, Rancho Alegre-PR.

### CONDIÇÕES ESPECÍFICAS CLÁUSULA PRIMEIRA

Tendo em vista a solicitação e previsão no Contrato Administrativo de Fornecimento de Combustíveis n°. 001/2016 – “CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO”, e a anuência do Setor Jurídico desta Prefeitura, e convalidado pelo SR. Prefeito Municipal, resolvem aditar o PRAZO do Contrato n°. 001/2016, com recursos próprios e/ou vinculados, do Município de Rancho Alegre, com base nos art. 65, § 1º. da Lei 8.666/93, e disposto nas cláusulas seguintes, e cláusula terceira do referido contrato.

### CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo Aditivo tem objetivo de ADITIVAR o PRAZO do Contrato Administrativo de Fornecimento de Combustíveis n°. 001/2016, sendo o último prazo válido até 31/01/2017 com saldo de **R\$ 160.959,04 (cento e sessenta mil novecentos e cinquenta e nove reais e quatro centavos)**. Ficando prorrogado o prazo até 17/02/2017, o saldo atual de **R\$ 154.504,36 (cento e cinquenta e quatro mil quinhentos e quatro reais e trinta e seis centavos)**, referente a **Contratação de empresa especializada em Fornecimento de Combustíveis com abastecimentos direto em bomba, para abastecer frota do Município, sendo fornecido os Combustíveis: Gasolina, e Óleo Diesel S 500, até 17/02/2017.**

### CLÁUSULA TERCEIRA

Os Acordantes se comprometem a cumprir todas as Cláusulas e condições estipuladas no Termo de Contrato original, que não colidirem com o presente instrumento.

### CLÁUSULA QUARTA

Ficam reiteradas todas as demais cláusulas e condições do Termo Aditado.

Rancho Alegre, 12 de Janeiro de 2017.

\_\_\_\_\_  
Darlene do Prado Moreira  
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre  
Contratante

\_\_\_\_\_  
José Pinheiro Cotrim  
Cotrim Comércio de Combustíveis LTDA-ME  
Contratada

\_\_\_\_\_  
Samuel Ozetta  
Fiscal e Gestor do Contrato